Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 171/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 49.955,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.09.02.08.244.0033.2080 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00480		49.955,00
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)	49.955,00	
	49.955,00	

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 28 de Junho de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal